



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/2009

1. DA ABERTURA

- 1.1. A Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG, no uso de suas atribuições, torna público a abertura do processo seletivo para a contratação de estagiários, em concordância com a Lei nº 11.788/2008, de acordo com as áreas e o quantitativo de vagas disposto no item 3. do presente Edital, para as quais poderão inscrever-se estudantes que comprovarem seu vínculo com instituições públicas ou privadas, de ensino superior, aplicando-se para tanto as disposições seguintes:

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. Poderão concorrer às vagas oferecidas no presente Edital alunos regularmente matriculados em instituições públicas e privadas, e que estejam comprovadamente frequentando cursos de educação superior.
- 2.2. Os candidatos deverão possuir **idade mínima de 18 (dezoito) anos** e estar frequentando cursos correspondentes às áreas e aos requisitos estabelecidos, para cada vaga ofertada, conforme subitem 3.1. do presente edital.
- 2.3. Aos estagiários incumbe realizar o exercício de atividades dentre as unidades de lotação da SAEG, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino, de acordo com o perfil de cada vaga.
- 2.4. O estágio terá carga horária de **30 (trinta) horas semanais**, distribuídas em **06 (seis) horas diárias** de acordo com os horários de funcionamento da SAEG.
- 2.5. A carga horária bem como o horário de estágio deverão ser cumpridos sem prejuízo das atividades acadêmicas do estudante.
- 2.6. Os estagiários farão jus a uma bolsa mensal, proporcional à frequência, no valor de **R\$ 5,00/hora**.
- 2.7. Nos termos do art. 9º da Lei n. Lei nº. 11.788/2008, caberá à SAEG providenciar seguro contra acidentes pessoais em favor dos estagiários, mediante apólice de seguro.

3. DAS VAGAS

- 3.1. O Processo Seletivo para contratação de estagiários dentre o Programa de Estágio da SAEG oferecerá **05 (cinco)** vagas distribuídas em suas diretorias, organizadas por área e quantidade de vagas conforme quadro a seguir:

Diretoria	Setor	Vagas	Requisito
Abastecimento de Água	ETA - Estação de Tratamento de Água	01	- Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos; - Ser aluno regularmente matriculado e frequente entre o 3º e 4º ano do curso de Biologia, Engenharia Química e Química
Administrativa e Financeira	Administração	01	- Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos; - Ser aluno regularmente matriculado e frequente do curso de Administração, Ciências Contábeis, ou Gestão Empresarial
Comercial	Escritório	01	- Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos; - Ser aluno regularmente matriculado e frequente em qualquer curso da área de humanas
Manejo de Resíduos	Parque Ambiental	01	- Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos; - Ser aluno regularmente matriculado e frequente em qualquer curso da área de exatas
Planejamento	Planejamento	01	- Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos; - Ser aluno regularmente matriculado e frequente do curso de Engenharia Civil ou Engenharia Elétrica

- 3.2. Serão pré-selecionados 15 (quinze) candidatos, 03 (três) por área específica, que poderão ser chamados de acordo com a necessidade da SAEG.

Am 2

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. O período de inscrições será de **06 a 13 de março de 2009**, na Gerência de Recursos Humanos, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, na ETA – Estação de Tratamento de Água, sito à Rua Xavantes, 1.880, no bairro Jardim Aeroporto.
- 4.2. As inscrições serão gratuitas.
- 4.3. No ato da inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, informando os dados requeridos, bem como a opção de vaga à qual pretende concorrer, conforme consta no subitem 3.1. deste Edital.
- 4.4. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a SAEG do direito de excluí-lo do Processo Seletivo se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatados, posteriormente, inveracidade às referidas informações, não se admitindo, ademais, inscrição condicionada.
- 4.5. O candidato, além de preencher formulário de inscrição, deverá fornecer, no ato da inscrição, os seguintes documentos:
 - a) **Comprovantes de matrícula e frequência de curso superior em instituição de ensino público superior ou privado, na área específica da vaga à qual irá concorrer;**
 - b) **Cópia da cédula de identidade e apresentação do original para conferência;**
 - c) **Cópia do CPF e apresentação do original para conferência;**
 - d) **Cópia de comprovante de residência (conta de água, luz, telefone...);**
 - e) **02 (duas) fotos 3x4 recentes e iguais;**
 - f) **Currículo atualizado;**
 - g) **Instrumento de mandato acompanhado de cópia autenticada da cédula de identidade do candidato, no caso de inscrição realizada por procuração.**
- 4.6. Os postos de inscrições não atenderão aos sábados, domingos e feriados.
- 4.7. As inscrições poderão ser realizadas por procurador habilitado com poderes especiais para este fim, sendo que a procuração original deverá ser entregue no ato da inscrição.
- 4.8. A procuração poderá ser pública ou particular, devendo a particular, ter a firma do signatário reconhecida em cartório.

Alm



- 4.9. O procurador deverá prestar todas as informações solicitadas sobre o candidato a fim de preencher o formulário de inscrição.
- 4.10. O candidato assume toda a responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.
- 4.11. Depois de confirmada a inscrição, **não haverá alteração de opção de vaga ou outro dado contido no formulário de inscrição.**
- 4.12. A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.13. São considerados documentos oficiais de identidade para fins deste Processo Seletivo: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Justiça, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiro Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).
- 4.14. Depois de prestadas todas as informações requeridas, será fornecida uma ficha de confirmação de inscrição, onde o candidato deverá verificar todos os dados apresentados antes de confirmar a inscrição.
- 4.15. A relação dos candidatos inscritos contendo nome, número do documento de identidade, vaga pretendida bem como informações referentes a local e horário de realização da prova, estarão disponíveis, a partir do dia **17 de março de 2009**, nas dependências da SAEG (ETA*, Sede Comercial** e Sede Administrativa***) e no site oficial da SAEG – www.saaeg.com.br.

*ETA – Rua Xavantes, 1.880 – Jardim Aeroporto

**Sede Comercial – Rua Almirante Barroso, 188 – Centro

***Sede Administrativa – Rua Fernão Dias, 65 – Vila Paraíba

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O Processo Seletivo constará de 01 (uma) prova descritiva feita através de redação sobre tema específico da área de interesse e 01 (uma) entrevista.
- 5.2. A prova descritiva (redação) terá duração de 01 (uma) hora.

6. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA REDAÇÃO

- 6.1. A prova descritiva será realizada, dependendo do número de inscritos, nos dias **23 e 24 de março de 2009, às 08h00 (oito horas), 10h00 (dez horas), 14h00 (catorze horas) e 16h00 (dezesesseis horas), horário oficial de Brasília**, no Auditório da ETA, à Rua Xavantes, 1.880 – Jardim Aeroporto.
- 6.2. Fica vedado ao candidato prestar a prova fora do local, data e horário pré-determinados pela Coordenação de Estágio da SAEG.
- 6.3. Nos dias de realização da prova os candidatos deverão comparecer com meia hora de antecedência do horário previsto no local indicado para realização das provas conforme descrito no subitem 6.1., munidos de:
 - a) Original do documento de identidade apresentado no ato de inscrição;
 - b) Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, para desenvolvimento da prova;
 - c) Comprovante de inscrição.
- 6.4. **Não será permitido** o ingresso de candidatos na sala de aplicação de prova, que não forem identificados por um dos documentos oficiais de identidade disposto nos subitem 4.13 deste Edital.
- 6.5. **O candidato que não apresentar documento original de Identidade não realizará a prova.**
- 6.6. Não será permitido ao candidato entrar na sala de aplicação de provas portando armas e quaisquer aparelhos eletrônicos (*walkman, I-POD*, similares), livros, anotações, impressos ou qualquer material de consulta, como apostilas, fotocópias, etc.
- 6.7. Se porventura o candidato portar telefone celular, o mesmo deverá ser desligado e colocado, pelos organizadores, sobre uma mesa com etiqueta de identificação, durante a realização da prova descritiva, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo.
- 6.8. A SAEG não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados no item 6.6..
- 6.9. O descumprimento do descrito nos subitens 6.2 a 6.9 implicará na eliminação do candidato.
- 6.10. A prova descritiva (redação) contará de um tema que deverá ser elaborado e desenvolvido pelo candidato, valendo nota de 0 a 10,

compreendendo avaliação da Língua Portuguesa e análise quanto ao conteúdo, conhecimento e organização de idéias.

- 6.11. O tempo de duração da prova descritiva (redação) será de 01 (uma) hora.
- 6.12. O único documento válido para a correção das provas é a folha oficial de prova preenchida pelo candidato.
- 6.13. A ausência do candidato no local e horário designados para a realização das provas implicará em sua eliminação.
- 6.14. Os candidatos deverão assinar a lista de presença à prova descritiva conforme modelo do Anexo IV.
- 6.15. Deverá ser redigida, pelo supervisor de estágio, ata de realização da prova objetiva conforme modelo constante no Anexo V.

7. DO RESULTADO DA REDAÇÃO

- 7.1. O resultado da redação será divulgado nas dependências da SAEG (ETA*, Sede Comercial** e Sede Administrativa***) e no site oficial da SAEG – www.saaeg.com.br do **dia 30 março ao dia 03 de abril de 2009** por meio de listagem de classificação dos 15 (quinze) melhores candidatos para a entrevista.

*ETA – Rua Xavantes, 1.880 – Jardim Aeroporto

**Sede Comercial – Rua Almirante Barroso, 188 – Centro

***Sede Administrativa – Rua Fernão Dias, 65 – Vila Paraíba

8. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA

- 8.1. A entrevista será realizada nos dias **06 e 07 de abril de 2009**, em horário a ser definido pela Coordenação de Estágio da SAEG.
- 8.2. A entrevista terá duração de 30 (trinta) minutos.
- 8.3. A entrevista será realizada pelo diretor da área pleiteada.
- 8.4. Somente será classificado para a entrevista o candidato que obtiver, no mínimo, nota 7,0 (sete) na redação.
- 8.5. Serão convocados para a entrevista os 15 (quinze) primeiros colocados, dentre os que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete).





9. DO RESULTADO FINAL

- 9.1. O resultado final (RF) será obtido conforme a média da soma da pontuação obtida na redação (R) e na entrevista (E), ambos sendo medidos de 0 (zero) a 10 (dez).

10. DA CLASSIFICAÇÃO

- 10.1. Será classificado para estagiar na SAEG o candidato que obtiver o melhor desempenho na média da soma da pontuação obtida na redação e na entrevista.
- 10.2. A ordem de classificação dos candidatos obedecerá a ordem decrescente de acordo com o resultado final de pontos.
- 10.3. Persistindo a igualdade, o desempate dar-se-á segundo os seguintes critérios sucessivos: (i) maior nota obtida na entrevista; (ii) maior tempo de curso.
- 10.4. Os estagiários aprovados no processo seletivo e que não forem chamados para assumir a vaga comporão a lista de espera para aproveitamento posterior, na hipótese de vacância ou de criação de novas vagas, até a data da vigência do processo de seleção.

11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 11.1. O resultado final será divulgado nas dependências da SAEG (ETA*, Sede Comercial** e Sede Administrativa***) e no site oficial da SAEG – www.saaeg.com.br no **dia 09 de abril de 2009** por meio de listagem em ordem de classificação dos candidatos no limite de 02 (duas) vezes o número de vagas oferecidas.

*ETA – Rua Xavantes, 1.880 – Jardim Aeroporto

**Sede Comercial – Rua Almirante Barroso, 188 – Centro

***Sede Administrativa – Rua Fernão Dias, 65 – Vila Paraiba

- 11.2. O Processo Seletivo terá validade pelo prazo improrrogável de **02 (dois) anos**.
- 11.3. A publicação do resultado do Processo Seletivo deverá seguir o modelo constante do Anexo VI.

12. DOS RECURSOS

- 12.1. Quaisquer recursos dos candidatos, quanto ao indeferimento de inscrição, reprovação ou classificação, deverão ser protocolados até as 18h00 (dezoito horas), mediante requerimento escrito e fundamentado, do dia **13 de abril**, na Gerência de Recursos Humanos da SAEG, sito à Rua Xavantes, 1.880, Jardim Aeroporto.

13. DA COMISSÃO EXAMINADORA

- 13.1. A Comissão Examinadora será composta por servidores da SAEG designados por seu Diretor Presidente, e nomeados através de Portaria específica para este fim, a quem caberá conduzir a realização e a correção da prova escrita, conferir-lhes notas e proceder às entrevistas com os candidatos.
- 13.2. Caberá à Comissão Examinadora, a decisão acerca de eventuais recursos interpostos, bem como a homologação do resultado final do Processo Seletivo.

14. DO INÍCIO DO ESTÁGIO

- 14.1. A data para início das atividades de estágio será **dia 22 de abril de 2009**.

15. DA CONTRATAÇÃO E DO COMPROMISSO DE ESTÁGIO

- 15.1. A contratação de estagiários será realizada, de acordo com a ordem de classificação, pelo Diretor Presidente da SAEG.
- 15.2. Os candidatos aprovados serão convocados para fins de assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, obedecendo-se a ordem de classificação e o número de vagas existentes.
- 15.3. A inclusão do estudante no Programa de Estágio será efetivada somente após a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.
- 15.4. Uma vez convocados, os candidatos aprovados que não comparecerem para formalizar a assinatura do Termo de Compromisso, assim como os que não entregarem os documentos exigidos para tal ato, no prazo de 02 (dois) dias úteis, serão desclassificados, seguindo-se a nomeação do próximo classificado.

Am

- 15.5. A vigência do estágio será fixada no Termo de Compromisso de Estágio, admitindo-se a sua prorrogação mediante a assinatura de Termo de Aditamento de Estágio, até a data limite de 02 (dois) anos ou até a data de colação de grau do estudante contratado como estagiário.
- 15.6. As atividades de estágio serão desenvolvidas nas unidades de lotação designadas pelo Supervisor de Estágio, de acordo com o perfil da vaga e respeitando-se o horário de expediente do respectivo setor.
- 15.7. O estudante aprovado e convocado, após definido o horário de realização do estágio juntamente com o Supervisor de seu respectivo setor, ao firmar o Termo de Compromisso de Estágio deverá apresentar ciência por meio de declaração assinada, conforme modelo constante no Anexo III, de que tem conhecimento e disponibilidade dos horários estabelecidos para o desenvolvimento das atividades de estágio junto à SAEG e que estas são compatíveis com o cronograma e o horário de suas atividades acadêmicas.
- 15.8. O Programa de Estágio da SAEG previsto na Portaria Normativa nº 10.00/066/09 de 30 de janeiro de 2009 não implica em vínculo empregatício com a SAEG.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. Os casos omissos serão solucionados pela diretoria jurídica e pelo Diretor Presidente da SAEG.
- 16.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Guaratinguetá, 16 de fevereiro de 2009.



André Luís de Paula Marques
Diretor Presidente



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – 332.165.416.119
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP
Tel.: (12) 3132.3733 / 3132.3141 – Fax: ramal 254 – e-mail: saaeg-eta@uol.com.br

ANEXO I

Ficha de Inscrição para Processo Seletivo de Contratação de Estagiários 001/2009

INFORMAÇÕES PESSOAIS E ACADÊMICAS

Nome:	Data de Nascimento:
Endereço:	
Cidade:	Estado:
Telefone Residencial:	Telefone Celular:
E-mail:	
Curso de Graduação:	Semestre / Ano:
Instituição de Ensino Superior:	

INFORMAÇÕES SOBRE A VAGA PLEITEADA

Vaga / Setor:

Guaratinguetá, ____ de _____ de 20__.

(assinatura candidato)

Comprovante de Inscrição Edital de Processo Seletivo para Contratação de Estagiários 001/2009

Nome: _____ Data de Nascimento: _____

INFORMAÇÕES SOBRE A VAGA PLEITEADA

Vaga / Setor: _____

Guaratinguetá, ____ de _____ de 20__.



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – 332.165.416.119
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP
Tel.: (12) 3132.3733 / 3132.3141 – Fax: ramal 254 – e-mail: saaeg-eta@uol.com.br

ANEXO II

Bibliografia (a ser pesquisada e estudada de acordo com a área escolhida):

- Conhecimento sobre a SAEG
 - Área de tratamento de água;
 - Área de tratamento de esgoto;
 - Área de manejo de resíduos;
 - Projetos e parcerias;
 - COM+ÁGUA...

- Conhecimento sobre as funções da vaga pleiteada.

www.saaeg.com.br e na Biblioteca Pública Municipal



ANEXO III

Declaração de ciência

Eu, _____, estudante regularmente matriculado no curso de graduação em _____, sob número de matrícula _____, na instituição _____ declaro, para fins de contratação como estagiário do Programa de Estágio da SAEG, que tenho conhecimento e disponibilidade de horário para o desenvolvimento das atividades de estágio junto à SAEG, e que estas são compatíveis com o cronograma e o horário de minhas atividades acadêmicas.

Guaratinguetá, ____ de _____ de 20____.



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – 332.165.416.119
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP
Tel.: (12) 3132.3733 / 3132.3141 – Fax: ramal 254 – e-mail: saaeg-eta@uol.com.br

ANEXO IV

Modelo de lista de presença

COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ –
SAEG
PROGRAMA DE ESTÁGIO DA SAEG – PORTARIA Nº 10.00/066/09
DE 30 DE JANEIRO DE 2009
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2009 DE 16/02/2009

LISTA DE PRESENÇA DA PROVA DESCRITIVA (REDAÇÃO)

Nome	Doc. Identidade	Assinatura

Nome	Doc. Identidade	Assinatura

Nome	Doc. Identidade	Assinatura

Guaratinguetá, ____ de _____ de 20____.

ANEXO V

Modelo de ata de realização da prova descritiva

COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ –
SAEG
PROGRAMA DE ESTÁGIO DA SAEG – PORTARIA Nº 10.00/066/09
DE 30 DE JANEIRO DE 2009
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2009 DE 16/02/2009

ATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA DESCRITIVA (REDAÇÃO) PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de ____ foi realizada a prova descritiva para contratação de estagiários, em atendimento ao Edital nº 0001/2009, de ____ de _____ de 200____. O início da prova ocorreu às ____ horas, no Auditório da ETA. Foi disponibilizada aos candidatos 01 (uma) hora para a realização da prova. Registre-se que o(a)s candidato(a)s _____ faltou, que o(a) candidato(a)s _____ desistiu, deixando o estabelecimento antes do horário previsto para o término da prova, etc. (nessa parte será informado se algum candidato faltou, ou desistiu, ou ainda outro acontecimento que se refira ao descumprimento de algum item do edital por parte dos candidatos. Caso não haja ocorrência, essa parte da ata poderá ser excluída). O término da prova descritiva (redação) ocorreu às ____ horas e ____ minutos. Sem mais a relatar, eu, _____, membro da Comissão Examinadora do Processo Seletivo para Contratação de Estagiários da SAEG, designado(a) por meio da Portaria Normativa nº 10.00/066/09 de 30 de janeiro de 2009, assino a presente ata, que será devidamente assinada pelos demais membros da Comissão.





Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – 332.165.416.119
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP
Tel.: (12) 3132.3733 / 3132.3141 – Fax: ramal 254 – e-mail: saaeg-eta@uol.com.br

ANEXO VI

Modelo de publicação do resultado do processo seletivo

COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ –
SAEG

PROGRAMA DE ESTÁGIO DA SAEG – PORTARIA Nº 10.00/066/09
DE 30 DE JANEIRO DE 2009

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2009 DE 16/02/2009

RESULTADO FINAL DA PROVA DESCRITIVA, DA ANÁLISE DE CURRÍCULO E DA
ENTREVISTA E, CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÃO

Nome	Doc. Identidade	Nota da Prova Descritiva	Entrevista	Nota final	Resultado*

Nome	Doc. Identidade	Nota da Prova Descritiva	Entrevista	Nota final	Resultado*

Nome	Doc. Identidade	Nota da Prova Descritiva	Entrevista	Nota final	Resultado*

*na coluna "Resultado", constar se o candidato está aprovado (dentro o número de vagas oferecidas) ou classificado (cadastro reserva além do número de vagas oferecidas).

Guaratinguetá, ____ de _____ de 20 ____